

Comunicado

Edital de Credenciamento 2017 do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e escolas do Programa Ensino Integral.

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Sumaré comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI na escola Parque dos Servidores, participante do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e escolas do Programa Ensino Integral da Diretoria de Sumaré.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes: E.E. Dom Jayme de Barros Câmara – uma vaga na disciplina de Biologia; E.E. Parque dos Servidores – sete vagas na disciplina de Matemática, vice-diretor e pcg; E.E. Vereador Euclides Miranda – uma vaga na disciplina de Inglês, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, Resolução SE 57, de 25-10-2016, conforme Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição. Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.

1) Regime de Dedicção Plena e Integral (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, as disciplinas da Parte Diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2) Dos Critérios de Elegibilidade para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral 2.1. Situação funcional:

- Titular de cargo de Diretor;
 - Titular de cargo de professor (PEB I, PEB II);
 - Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;
 - Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Docentes ocupantes de função-atividade.
- Poderão também participar do processo seletivo de credenciamento, nos termos deste artigo, docentes que se encontrem em situação de readaptação, neste caso, apenas para atuação em Salas/Ambientes de Leitura das escolas que ofereçam Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, observadas as disposições da legislação vigente.

2.2. Formação:

2.2.1. Para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

2.2. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

2.3. Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.

3) Dos Requisitos para a Função Gestora: o docente, observada a ELEGIBILIDADE, poderá se inscrever no Programa Ensino Integral para exercer funções gestoras, desde que comprove:

3.1. Diretor de Escola: ser titular de cargo efetivo, portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia e/ou diploma de Mestrado ou de Doutorado, na área de Educação/Gestão Escolar, e possuir 8 (oito) anos de experiência no magistério;

3.2. Vice-Diretor de Escola: ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia e/ou diploma de Mestrado ou de Doutorado, na área de Educação/ Gestão Escolar, e possuir 5 (cinco) anos de experiência no magistério;

3.3. Professor Coordenador Geral Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio: ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena.

4) Etapas do Processo de Credenciamento

4.1. Inscrição:

Etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre Programa Ensino Integral.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período: 07 e 08/02/2017**

- Local: Diretoria de Ensino da Região de Sumaré

Rua: Luiz José Duarte, 333, Jd. Carlos Basso – Sumaré, SP

4.2. Entrevistas:

Etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

- **Período: 07 e 08/02/2017**

- Local: Diretoria de Ensino da Região de Sumaré

O agendamento será realizado pelo candidato no ato da inscrição na Diretoria.

4.3. Classificação:

- **Período: 09-02-2017**

Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – O comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho do ano da inscrição;

II – O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Protagonismo – Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.

- Domínio do Conhecimento e Contextualização – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.

- Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.

- Comprometimento com o Processo e Resultado – Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.

- Relacionamento e Corresponsabilidade – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.

- Solução e Criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

- Difusão e Multiplicação – Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

- Articulação entre os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental – Tem visão crítica e articula as aprendizagens e expectativas esperadas pelos alunos ao final do 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com os Anos Finais.

III – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e nas escolas de Ensino Médio:

- Protagonismo: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- Domínio do conhecimento e contextualização: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- Relacionamento e corresponsabilidade: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

4.4. Publicação da classificação.

- **09-02-2017** - Site da Diretoria de Ensino com posterior publicação em D.O.E.

4.6. Recursos (processado manualmente pela DE):

- **10-02-2017 até à 12h00**

(Obs.: Haverá nova publicação da classificação somente em caso de alteração pós-recurso)

4.7. Alocação dos candidatos nas vagas:

- **10-02-2017 às 15h00**

- Local: Diretoria de Ensino – Região de Sumaré

5) Dos Documentos Necessários que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da inscrição e entrevista:

- RG/CPF (original e cópia).
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30-06-2016 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
- Diploma e Histórico Escolar da licenciatura (original e cópia). Documentos que comprovem os cursos realizados. Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será entrevistado/classificado/credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

(Portaria 002, de 06-02-2017)